

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 001 de 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde “União 3”, inscrita no CNES sob nº 2655764, proposta cadastrada sob nº 10523.1360001/15-001, localizada na Avenida Santana, esquina com rua Oito, nº 189, Bairro Santana, município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: .

I – A Portaria GM/MS Nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

II – O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde – “União 3”, datado de 07 de outubro de 2018 e devidamente assinado pelo Responsável Técnico pela Obra, Alisson Fernando de Souza Liborio, CONFEA RN 100017637-1, e pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina, João Batista Vaz da Silva, e

III – O Ofício nº 004/CONV/PMNX/2019, de 29 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, que encaminha o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde – UBS União 3, ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças.

DISPÕE:

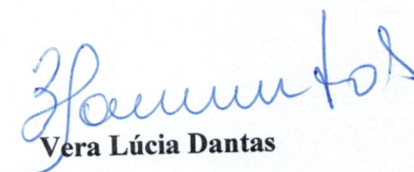
Art. 1º - Aprovar a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde “União 3”, inscrita no CNES sob nº 2655764, proposta cadastrada sob nº 10523.1360001/15-001, localizada na Avenida Santana, esquina com rua Oito, nº 189, Bairro Santana, município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 26 de fevereiro de 2019.


Mirian Sanchez Lacerda

Coordenadora da CIR Garças Araguaia
Mirian S. Lacerda
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas

Vice - Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício nº 004/2019/CONV/PMNX

Em, 29 de janeiro de 2019

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar: Atestado de Conclusão da Obra - Proposta nº 10523.1360001/15-001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UNIÃO 3, para conhecimento e providências.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

DANIELLE ALVES DA SILVA MELO

Secretária Municipal de Saúde

PROTOCOLO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
Rosângela
05 FEV 2019

FONE: (66) 3401-1991
BARRA DO GARÇAS - MT

Ao
Escritório Regional de Saúde
Barra do Garças – MT

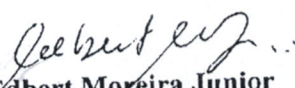


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Nova Xavantina, MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045.0001-73, neste ato representado pelo Responsável Técnico pela obra, Sr. Edbert Moreira Junior, atesta que a obra de Construção de Unidade Básica de Saúde União 3/Requalifica UBS - Construção, Proposta SISMOB nº 10523.1360001/15-001, localizada na Avenida Santana, esquina com a Rua Oito, 189, Bairro Santana, licitação Tomada de Preços nº 10/2017, contrato nº 46/2017, executada pela empresa Hercon Serviços Eirelli EPP, CNPJ 140201370001-12, localizada à Avenida Araés, 2455, Sala C, Bairro Montes Claros, em Nova Xavantina, MT, CEP 78.690.000, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria de Habilitação nº 1741, de 22 de outubro de 2015.

Nova Xavantina, MT, 07 de outubro de 2018.


Edbert Moreira Junior
Nº CONFEA RN 260136459-9
Fiscal de Obra


Alisson Fernando de Souza Liborio
Nº CONFEA RN 100017637-1
Responsável Técnico da Obra


Danielle Alves Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal


João Batista Vaz da Silva
Prefeito Municipal